



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2024

EDITAL Nº 616/2024

O MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA (RS), com sede na Avenida Paraguassú, nº 1.881, Bairro Centro, Capão da Canoa – RS, CEP 95555-000, torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada **Dispensa Eletrônica de Licitação**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, dos Decretos Municipais nº 790/2023, 791/2023 e 793/2023, das demais legislações aplicáveis e de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

Os procedimentos para acesso à Dispensa Eletrônica estão disponíveis no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o **horário de Brasília-DF**.

Início do recebimento de propostas: 10h00min do dia 12 de Agosto de 2024.

Limite de recebimento de propostas: 10h00min do dia 15 de Agosto de 2024.

Início da Fase de Lances: 10h00min do dia 15 de Agosto de 2024.

Encerramento da Fase de Lances: 17h00min do dia 15 de Agosto de 2024.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção no veículo modelo CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ, ano 2018, placa IYI0725 da Secretaria de Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária**, conforme Termo de Referência (Anexo 02).

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação empresas legalmente autorizada a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e que apresentarem a documentação solicitada no local, dia e horário informados no preâmbulo desta Dispensa.

3. DO VALOR

3.1. A proposta não deverá ultrapassar o **valor máximo estimado (unitário, total e global)**, conforme valores de referência abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
001	001	Unidade	Filtro de óleo lubrificante;	R\$ 21,09	R\$ 21,09
002	001	Unidade	Troca de óleo e filtro.	R\$ 40,00	R\$ 40,00
TOTAL					R\$ 61,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

4. DA HABILITAÇÃO

- 4.1.** O operador da dispensa solicitará, por meio de diligência no sistema eletrônico, ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, prorrogável a critério do (a) operador (a), envie a **documentação de habilitação e a proposta vencedora**, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital;
- 4.2.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006;
- 4.3.** Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

4.4. DA PROPOSTA VENCEDORA

4.4.1. A proposta deverá conter:

4.4.1.1. Valor unitário, total e global;

4.4.1.2. Marca e modelo de cada item ofertado;

4.4.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

4.4.1.4. Os dados de contato da empresa atualizados, contendo e-mail, no mínimo **2 telefones** para contato, preferencialmente, e representante legal com CPF;

4.4.1.5. Os dados bancários, contendo: o banco, o número do banco, o número da agência com endereço, o número e o tipo da conta;

4.4.1.6. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso;

4.4.1.7. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado;

4.4.1.8. O prazo de validade da proposta é fixado em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.5. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.5.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

4.5.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

4.5.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.6. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

4.6.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

4.6.2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

4.6.3. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

4.6.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

4.6.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943 (CNDT);

4.6.6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

4.6.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

4.7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.7.1. Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO 03);

4.7.2. Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) , mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);

4.7.3. Certidão emitida pelo Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

5. DO RECEBIMENTO E DO FORNECIMENTO

5.1. O prazo para execução do serviço será de até 07 (sete) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

- 5.2. Os serviços serão prestados no endereço da contratada, sendo de responsabilidade da secretaria requerente a entrega e retirada do veículo, conforme Termo de Referência complementar (Anexo 05);
- 5.3. As empresas que participarem do processo devem estar situadas em um raio de no máximo 20 km (vinte quilômetros) da sede da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, conforme exigido no Termo de Referência complementar (Anexo 05);
- 5.4. Verificada a não conformidade da mercadoria, do serviço, ou de algum dos produtos, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste Edital;
- 5.5. A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com a mercadoria.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. As despesas com a aquisição do objeto do presente Edital correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

14.002.14.422.0121.2754.3.3.90.30.39.00.00.00 (974/2024);
14.002.14.422.0121.2754.3.3.90.39.19.00.00.00 (981/2024).

7. DO COMPROMISSO DE ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

- 7.1. A contratada obriga-se ao atendimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

8. SÃO ANEXOS DESTE EDITAL:

Anexo 01 – Modelo de proposta de preço;

Anexo 02 – Termo de Referência;

Anexo 03 – Modelo de Declaração Unificado;

Anexo 04 – Documento veicular;

Anexo 05 – Termo de referência complementar.

Capão da Canoa, 09 de Agosto de 2024.

Clécio José de Araújo
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

Assessoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

ANEXO 01

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2024

EDITAL Nº 616/2024

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

Apresentamos abaixo nossa proposta de preços para a Dispensa Eletrônica de Licitação, conforme especificações contidas nesta minuta e seus anexos.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
001				R\$	R\$
002				R\$	R\$
				TOTAL	R\$

Representante legal:

CPF:

Telefone 1: () _____ - _____

Telefone 2: () _____ - _____

E-mail:

Dados bancários

Banco:

Agência:

Conta:

Local e data

(nome e assinatura do representante legal e/ou da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

ANEXO 02

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2024

EDITAL Nº 616/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção no veículo modelo CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ, ano 2018, placa IYI0725 da Secretaria de Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária;

Prazo de Entrega: O prazo para execução do serviço será de até 07 (sete) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, sendo entregue com dia e hora marcada pelo fornecedor e será recebido pelo fiscal;

Local de entrega: Os serviços serão prestados no endereço da contratada, sendo de responsabilidade da secretaria requerente a entrega e retirada do veículo, conforme Termo de Referência complementar (Anexo 05).

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida
001	Filtro de óleo lubrificante;	001	Unidade
002	Troca de óleo e filtro.	001	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

ANEXO 03

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2024

EDITAL Nº 616/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADO

A empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) do CPF nº _____, no infra-assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, e para fins de contratação com o município de Capão da Canoa, que:

1. () Para os fins do disposto no art. 63, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que atendemos aos requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
2. () Para os fins do disposto no art. 63, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
3. () Para os fins do disposto no art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
4. () Que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos), deverá informar tal situação no mesmo documento;
5. () Que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município;
6. () Que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
7. () Sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, e que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

_____, ____ de _____ de 2024.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL ACIMA QUALIFICADO